

UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
Pró-Reitoria de Ensino – Proen

Edital nº 018/Reitoria/Univates, de 21 de março de 2025

Chamada para publicação de produções em comemoração dos 10 anos do curso de Odontologia da Universidade do Vale do Taquari - Univates

A Reitora da Universidade do Vale do Taquari - Univates, no uso de suas atribuições estatutárias, torna público o presente Edital, que contém normas e procedimentos referentes à chamada para publicação de produções em comemoração dos 10 anos do curso de Odontologia da Univates, conforme segue:

1. Do objetivo

1.1 O curso de Odontologia da Universidade do Vale do Taquari - Univates completa, em 2025, dez anos de existência. Dentre as atividades para celebrar a data, propõe-se dar visibilidade às diversas produções da comunidade acadêmica da Instituição e de suas redes de ensino, pesquisa e extensão, bem como aos processos de trabalho de professores, estudantes e egressos. Para isso, convida-se a comunidade acadêmica para a submissão de manuscritos com vistas a compor uma publicação com as produções recebidas.

1.2 O objetivo do presente Edital é a seleção de textos dissertativos, frutos de relatos de experiências, escrituras, pesquisas teóricas ou empíricas, ensaios, projetos de intervenção e afins, realizados pelos diferentes membros da comunidade acadêmica que já fizeram parte do curso de Odontologia da Univates – professores, estudantes e egressos e suas redes de pesquisa, extensão e atuação –, bem como atores envolvidos em áreas da saúde e afins, que retratam o potencial dos resultados que o curso pôde alcançar desde seu início, em 2015.

2. Da comissão organizadora

A Comissão organizadora será composta pelos seguintes professores:

- Maurício Fernando Nunes Teixeira;
- Andreas Rucks Varvaki Rados;
- João Augusto Peixoto de Oliveira;
- Victório Poletto Neto;
- Gisele Dhein.

3. Das categorias para envio

3.1 As produções deverão estar voltadas para o fortalecimento da construção de consciência crítica, de ciência emancipatória, comprometidas com a compreensão da realidade atual, buscando valorizar diferentes saberes e visões.

3.2 Serão recebidos manuscritos nas seguintes categorias:

- a) **Ensino, pesquisa e extensão:** relatos de experiências, escrevivências, pesquisas teóricas ou empíricas, ensaios e/ou projetos de intervenção e afins dos estudantes, professores e egressos que realizaram especializações, mestrados e doutorados;
- b) **Assistência no setor público:** relatos de experiências, escrevivências, pesquisas teóricas ou empíricas, ensaios e/ou projetos de intervenção e afins realizados na inserção no Sistema Único de Saúde – SUS;
- c) **Empreendedorismo:** relatos de experiências, escrevivências, pesquisas teóricas ou empíricas, ensaios e/ou projetos de intervenção e afins realizados no setor privado;
- d) **Outros:** relatos de experiências, escrevivências, pesquisas teóricas ou empíricas, ensaios e/ou projetos de intervenção e afins de estudantes vivenciados nos estágios, Clínica de Odontologia Ampliada (COAm), internacionalização e outros espaços de ensino durante o curso.

4. Dos requisitos e procedimentos para submissão das produções

Todas as produções deverão seguir as orientações gerais indicadas abaixo:

- a) ter no mínimo 5 (cinco) e no máximo 10 (dez) laudas e 5 (cinco) referências bibliográficas (cada lauda corresponde a 2.100 (dois mil e cem) caracteres, sem espaço);
- b) título: centralizado, em caixa alta, negrito, com fonte Times New Roman, tamanho 16 (dezesesseis);
- c) nome dos autores: a produção deve mencionar autoria individual ou coautoria de até 6 (seis) colaboradores, podendo ter uma identificação coletiva, e constar em nota de rodapé informações de como cada autor se apresenta ou da atuação do coletivo (máximo 4 (quatro) linhas);
- d) texto: com alinhamento justificado, espaçamento entre as linhas de 1,5 (um vírgula cinco) cm, fonte Times New Roman, tamanho 12 (doze) . Caso seja dividido em seções, apresentar os subtítulos em negrito;
- e) notas de rodapé: devem ser automáticas, ao pé da página, com alinhamento justificado, fonte Times New Roman, tamanho 10 (dez) . Serão aceitas apenas notas com finalidade explicativa, endereços ou aditamentos ao texto, mas não para referências bibliográficas nem para completar informação que pode ser apresentada no próprio parágrafo ao qual se refere;
- f) referências: deverão ser apresentadas no final do manuscrito, observando as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT – NBR 10520 (http://plone.ufpb.br/secretariado/contents/documentos/abnt-docs/2023_abnt-10520-citacoes.pdf);
- g) as referências ou citações diretas e indiretas no texto devem seguir as normas da ABNT;
- h) citações literais: além da indicação do autor e ano da publicação, é indispensável indicar a(s) página(s). Toda citação maior de 3 (três) linhas deve ser apresentada em parágrafo específico e com recuo de 4 (quatro) cm, sem aspas e sem itálico, com espaço simples

entre as linhas. Citações traduzidas de línguas estrangeiras devem ser seguidas da expressão “tradução nossa” entre parênteses; caso a citação seja em língua estrangeira, sua tradução deve vir no pé da página, com igual identificação entre parênteses;

- i) recomenda-se o mínimo de citações literais, solicitando-se que seja utilizado o modo de citações indiretas (Ex.: O autor comenta que..., afirmando que..., concluindo com a noção de que...);
- j) evitar usar parágrafos curtos ou compostos de uma única frase. Cada parágrafo compreende um conjunto de frases sobre uma unidade encadeada (um parágrafo enxuto tem em torno de 10 (dez) linhas);
- k) os autores têm a responsabilidade pela devida correção da língua, ortografia e gramática;
- l) serão aceitos até 5 (cinco) elementos gráficos – quadros, tabelas e figuras –, que podem estar no meio do texto e devem ser identificados com título/legenda, indicando autoria/fonte e ano;
- m) siglas: toda e qualquer sigla deve vir antecedida, em seu primeiro uso, pela apresentação por extenso do seu significado

4.1 Os autores serão notificados por e-mail quando os manuscritos não estiverem de acordo com um ou mais itens acima explicitados, e terão 5 (cinco) dias para realizar os ajustes necessários e fazer a re submissão do manuscrito.

5. Das inscrições

5.1 O envio das produções será gratuito e deverá ser realizado entre os dias **21/03 e 31/05/2025**, exclusivamente em formato *Word* (.doc ou .docx), pelo e-mail odontologia@univates.br.

5.2 Não há limite de textos por autor.

6. Da comissão editorial e curadoria

6.1 A comissão editorial será composta pelos professores membros do Núcleo Docente Estruturante – NDE do curso de Odontologia, que receberão os manuscritos para o processo de avaliação.

6.2 Todos os manuscritos serão avaliados conforme o item 3, e submetidos ao sistema de identificação de similaridades (Turnitin). Quando aprovados nessa etapa, os textos seguirão para a segunda etapa denominada curadoria.

6.3 Conforme o tema abordado, será designado um professor do curso para análise do texto e indicação de eventuais sugestões para refinamento da produção. Os curadores irão atuar propositivamente, sugerindo alterações que podem agregar qualidade à produção, tornando-se coautores do trabalho. Da mesma forma, poderão aceitar integralmente, ou mesmo rejeitar as

produções quando não corresponderem ao objetivo da chamada. Ressalta-se que a revisão/correção linguística é de responsabilidade dos autores.

6.3 Serão avaliadas questões como: coerência entre os elementos que estruturam o texto (como título, argumentação, conclusão); criatividade; impacto social; respeito à diversidade de existências; e atenção ao objetivo da chamada.

6.4 A comissão avaliadora é soberana em suas decisões, não havendo possibilidade de recurso.

6.5 A comissão avaliadora reserva-se o direito de não selecionar nenhuma produção, caso entenda que não atendam ao disposto no presente Edital.

7. Do cronograma

Etapas	Data
Lançamento do Edital	21/03/2025
Recebimento e avaliação dos manuscritos e demais produções	De 21/03 a 31/05/2025
Período de curadoria	De 1º/06 a 30/06/2025
Reformulações dos textos pelos autores	De 1º/07 a 30/07/2025
Organização/editoração	De 1º/08 a 30/08/2025
Diagramação e lançamento do <i>e-book</i>	Setembro de 2025

8. Da publicação e transferência de direitos autorais

8.1 Para submissão, o(os) autor(es) deverá(ão) anexar à produção uma única Declaração de Concordância de todos os envolvidos autorizando e cedendo os direitos de publicação ao curso de Odontologia da Univates, conforme modelo anexo (Anexo I). Nos casos de produção coletiva, pelo menos um dos autores deve se identificar para os organizadores e preencher a autorização, cujo nome será mantido em anonimato caso assim deseje.

8.2 Pesquisas que envolvam aspectos éticos com seres humanos deverão ter sido conduzidas dentro dos padrões éticos (Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 466, de 12 de dezembro de 2012, e Resolução nº 510, de 07 de abril de 2016), devendo apresentar o número de protocolo de submissão e aprovação dos trabalhos em Comitê de Ética em Pesquisa e/ou a descrição dos procedimentos éticos observados, em declaração assinada e anexada ao manuscrito.

8.3 Caberá ao(s) autor(es) a responsabilidade da produção pessoal do trabalho, de modo que não se caracterizem quaisquer figuras antijurídicas, entre elas a do plágio, ou qualquer outra de natureza cível ou penal que se aplique.

8.3.1 O participante será exclusivamente responsável por qualquer eventual questionamento decorrente de direitos autorais relativos ao uso de expressões, textos, fragmentos de texto, entre outras reproduções e/ou utilizações indevidas de obras, mesmo que parcialmente, respondendo cível e criminalmente pelos ilícitos que vierem a cometer no âmbito da propriedade intelectual.

8.4 Os inscritos não farão jus a qualquer tipo de pagamento, premiação e/ou ressarcimento pela produção e consequente publicação do trabalho, uma vez que se trata de um projeto editorial sem fins lucrativos.

9. Das disposições finais

9.1 A inscrição neste Edital implica a integral concordância com os termos deste regulamento e a expressa renúncia de quaisquer outros direitos individuais invocados.

9.2 Os casos omissos no presente Edital serão solucionados pela coordenação do curso de Odontologia e, supletivamente, pela Pró-Reitoria de Ensino e Extensão.

9.3 Esclarecimentos e informações adicionais podem ser obtidos pelo *e-mail* odontologia@univates.br ou pelo telefone (51) 3714-7000, ramal 5608.

Evania Schneider
Reitora da Universidade do Vale do Taquari -
Univates

ANEXO I
DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA E CESSÃO DE DIREITOS DE PUBLICAÇÃO

Eu, _____, portador(a) do CPF nº _____, residente e domiciliado(a) à _____, declaro que sou autor(a) do texto intitulado “_____” e concedo ao curso de Odontologia da Universidade do Vale do Taquari - Univates, mantida pela Fundação Vale do Taquari de Educação e Desenvolvimento Social – Fundação Univates, pessoa jurídica de direito privado, com sede na avenida Avelino Talini, 171, bairro Universitário, Lajeado/RS, inscrita no CNPJ sob no 04.008.342/0001-09, o direito de publicação da referida produção, sem qualquer ônus ou retribuição.

Autorizo a publicação do texto em qualquer meio de comunicação, seja ele impresso, digital ou qualquer outro formato que o curso de Odontologia da Univates julgar adequado, inclusive a reprodução parcial ou total, a título gratuito ou oneroso, bem como a cessão a terceiros.

Declaro, ainda, que o texto é de minha autoria e que não infringe direitos autorais de terceiros, assumindo toda e qualquer responsabilidade por eventuais questionamentos que possam surgir em relação à sua autoria e/ou originalidade.

Estou ciente de que esta cessão de direitos é irrevogável e irretratável, e que não haverá necessidade de nova autorização para futuras publicações ou edições.

Por ser verdade, firmo a presente declaração, nos termos do Edital nº 018/Reitoria/Univates, de 21 de março de 2025, que regulamenta a Chamada para publicação de produções em comemoração dos 10 anos do curso de Odontologia da Universidade do Vale do Taquari - Univates.

Lajeado, __ de _____ de _____

Assinatura
[Nome completo]